



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CURSOS DE EXTENSÃO 2019 Edital nº 006/2019

O Município de Guarapari - ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para os cursos de extensão na modalidade Semipresencial.

Os cursos serão ofertados pelo **Setor de Formação Continuada**, em parceria com demais setores e coordenações da SEMED.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: das 18h do dia 08/03/2019 às 18h do dia 13/03/2019;

1.2. Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link: <https://goo.gl/forms/Cu6sXUQpEU9JREBI2>

1.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender às exigências e requisitos preconizados por este.

1.4. Serão permitidas até duas inscrições por candidato.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem às exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

2.1.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores efetivos/ativos da Educação** atuantes no município de Guarapari, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.2. Após as vagas preenchidas pelos candidatos servidores efetivos, terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores contratados da Educação** atuantes no município de Guarapari, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

2.1.3. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos seguindo a ordem de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da PMG e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.

3.2. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

3.3. O resultado a ser divulgado conterá o nome dos contemplados por curso.

3.4. O candidato contemplado em duas inscrições deverá optar por apenas um curso.

4. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS

4.1. Os encontros presenciais acontecerão conforme tabela no quadro de formações (Anexo B), observando as datas e horários dos encontros.

4.2. A ausência consecutiva do candidato selecionado nos dois primeiros encontros presenciais acarretará na **ELIMINAÇÃO** automática e desligamento do curso

4.3. As faltas às aulas do curso somente serão justificadas mediante apresentação de atestado médico.

5. DA CHAMADA DE SUPLENTES

5.1. Ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados que não comparecerem aos dois primeiros encontros presenciais, serão **convocados por e-mail ou contato telefônico os candidatos suplentes**, seguindo a ordem de inscrição.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. DA CERTIFICAÇÃO

- 6.1. Somente terá direito ao certificado, o cursista que alcançar 75% de presença nos encontros presenciais e cumprir com as atividades didáticas não-presenciais propostas.
- 6.2. As faltas às aulas presenciais somente serão justificadas mediante a apresentação de atestado médico.
- 6.3. Não serão emitidos certificados com carga horária parcial ao cursista que desistir da formação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada de 2019.
- 7.2. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 7.3. Não serão admitidos candidatos “ouvintes” no Curso. A admissão dos candidatos será feita exclusivamente por meio das inscrições regidas por este edital.
- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.5. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.
- 7.7. Esse edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 7.8. **A carga horária informada no Anexo B poderá sofrer alguma alteração caso ocorra o número de evasão superior a 40% dos cursistas. Nesse caso, a turma será encerrada antes do previsto e a carga horária dos certificados será recalculada pelo setor responsável.**
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada, com anuência da Secretária da Educação.

Guarapari, 01 de março de 2019.


Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Pedagógica
Náysa Taboada S. Alvarenga
Supervisora Técnica Pedagogia
DECRETO Nº 879/2017



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO A

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	01/03/19	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Inscrições	Das 18h do Dia 08/03/19 às 18h do dia 13/03/19	Endereço eletrônico https://goo.gl/forms/Cu6sXUQpEU9JREBI2
Divulgação dos Resultados	26/03/19	Sítio da PMG e e-mail institucional das escolas
Início das aulas	A partir de 01/04/19	Vide Quadro de Formações



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO B

QUADRO DE FORMAÇÕES – 2019

Curso	Pré-requisitos	Dia e horário	Duração / CH	Local	Nº de Vagas
1 - Curso de Extensão em Formação Africanidades: a nossa raiz é malunga	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de classe na Disciplina de Arte/ História/ Geografia/ professores que atuam nas turmas de 4ºs e 5ºs anos/ Pedagogos.	Encontros quinzenais noturnos – Segundas-feiras	120 horas	NTE	30
2 – Curso de Práticas Pedagógicas com o Uso das Novas Tecnologias nos anos Iniciais.	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de Classe do 1º ao 5º ano/Pedagogo ou Coordenadores e ter conhecimentos básicos em informática.	Encontros quinzenais noturnos – Segundas-feiras	120 horas	NTE	20
3 - Curso de Extensão em Práticas de Artes para Educação Infantil	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de classe da Educação infantil/ professores de arte/ Professores Multidisciplinares ou pedagogo.	Encontros quinzenais noturnos – Terças-feiras	120 horas	NTE	30
4 - Curso de Extensão em Tendências em Educação Matemática	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de classe do Fundamental I Disciplina/Matemática, professores que atuam com os 4º e 5ºanos/pedagogo.	Encontros quinzenais noturnos – Terças-feiras	120 horas	NTE	30
5 - Curso de Formação - Legislação	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de classe/Pedagogo ou Coordenador.	Encontros Agendados - Noturnos 02/04; 16/04; 30/04; 07/05; 28/05 Terças-feiras	40 horas	EMEIEF Escola Ana Rocha Lyra	60



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - Curso de Extensão - Formação em Educação Física	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de Classe do Fundamental I ou Fundamental II na disciplina Educação Física/Pedagogo ou Coordenador.	Encontros quinzenais noturnos – Quartas-feiras	120 horas	Complexo Esportivo	30
7 – Formação Continuada de Professores da Língua Inglesa	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de classe na Disciplina de Inglês. Só haverá a formação caso preencha o mínimo de 30 cursistas.	Encontros quinzenais noturnos – Quartas-feiras	120 horas	NTE	30
8 - Curso de Extensão em Formação Integrada de Xadrez	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de Classe Da Educação Infantil que atua com Educação Física/ Fundamental I/Fundamental II Disciplina Educação Física/Pedagogo ou Coordenador.	Encontros quinzenais noturnos – Quintas-feiras	120 horas	Complexo Esportivo	30
9 - Curso Escolar Educacional Aplicado à Educação de Informática Básica.	Ser servidor municipal na educação efetivo ou contratado. Atuar como professor regente de Classe do Fundamental I/Fundamental II ou Pedagogo.	Encontros semanais noturnos – Quintas-feiras	60 horas	NTE	20